



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 344 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro para ações da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 13.162.266,00 (treze milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

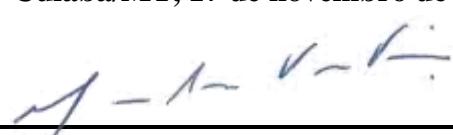
IV-Proposição Operacional da Reunião CIR -Teles Pires nº 88 de 23 de outubro de 2025, que aprova o recebimento de incremento financeiro para as ações da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 13.162.266,00 (treze milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, oriundo de emenda parlamentar federal do Deputado Juarez Costa;

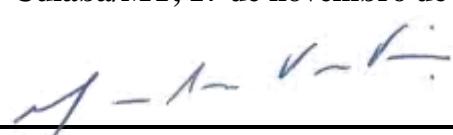
V- O Processo SES-PRO-2025/83750 de 04 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposição Operacional Nº 88 - CIR Teles Pires de 23 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o recurso financeiro para as ações da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 13.162.266,00 (treze milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.
Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2025.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT